Certifico que esta Lei
Foi publicada em 04/05/2016
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Mauricéa das G. Travisani
Resp. Setor de Convênios e
Prestação de Contas
Mat. 000000-51

LEI Nº 921 DE 04 DE MAIO DE 2016.

Denomina logradouro público no Município de Iconha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "**RUA CARLOS IDÍLIO CHECON MOZER**", a Rua da Quadra 26 do loteamento Jardim Jandira, com inicio no entroncamento da Rua Ângelo Ferrerez com a Avenida Darcy de Paula Gaigher e termino na Rua Projetada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

João Paganini
Prefeito Municipal